



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

FLS. Nº 132
②

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 758

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 242, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 220, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVA E EU JAIR CÉSAR NATTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARDOSO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica revogada a Lei Complementar nº 220, de 26 de janeiro de 2021, cessando-se imediatamente seus efeitos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cardoso/SP, 07 de dezembro de 2022.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Claudia Domingues Machado
Assistente de Serviços Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 8.413, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o expediente tramitado entre as Secretarias de Educação e Saúde, tendo como objeto a mudança do local de prestação de serviços pela servidora Sra. Ane Karine de Matos Barbosa de Souza, lotada no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, passando a mesma para prestar serviços junto a Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora Sra. **ANE KARINE DE MATOS BARBOSA DE SOUZA**, portadora do RG nº 40.307.122-7 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para prestar serviços junto à Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022- DISPENSA Nº 026/2022

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO - PROCESSO Nº 072/2022

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE CARDOSO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTIDADE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ: 45.160.801/0001-52

OBJETO: REPASSE DE VERBAS PELA PREFEITURA À ENTIDADE, PARA FINS DE COFINANCIAR A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NA MODALIDADE DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS IDOSAS QUE DEVE SER EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM A LEI 13.019/14 E DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ENTIDADE E APROVADO.

VALOR TOTAL: R\$ 94.911,96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010402 082440018 2027 33504300 01 02 05

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL
DATA DE ASSINATURA: 09/12/2022. VIGÊNCIA: 31/12/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

FLS. Nº 137
10

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 28 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 783

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.476, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os Srs. **LEANDRO ESTEVÃO VIEIRA**, brasileiro, funcionário público municipal, lotado no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Serviços, portador do RG/SSP-SP nº 22.869.752-9 e CPF nº 128.130.298-82, residente na Rua Antonieta de Paula Pires, 1.210, CDHU Agostinho Teodolino; **AELSON ROMILDO DE SOUZA MATOS**, brasileiro, funcionário público municipal, lotado no cargo de provimento efetivo de Técnico de Fiscalização de Tributos, portador do RG/SSP-SP nº 24.570.064-X SSP/SP e do CPF nº 143.330.358-21, residente na Rua Antonieta de Paula Pires, 1.331 - CDHU Agostinho Teodolino; e, **MARCELO DE JESUS PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, funcionário público municipal, lotado no cargo de provimento efetivo de "Fiscal de Tributos Municipais", portador do RG nº 32.823.981-1 SSP/SP, CPF nº 306.370.508-00, residente à Rua Guanabara, nº 871 - Bairro Vila Santos Reis, todos residentes nesta cidade de Cardoso/SP, para sob a presidência do primeiro nomeado, constituir uma **Comissão de Avaliação do imóvel** abaixo relacionado, com as descrições a seguir:

"Um lote de terreno, medindo 12.090,00m² de terras, com benfeitorias, denominado lote O da quadra B, situado na Vila Santos Reis, nesta cidade e comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, e compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente com a Rua Fábio Junqueira Franco, lado ímpar, medindo 60,00 metros, por um lado com os lotes P, A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M e N, medindo 199,00 metros, pelos fundos com a Rua Capitão José Tavares, medindo 60,00 metros, e, finalmente pelo outro lado, confrontando com o imóvel rural de Jandira da Silva Martins e outra". Imóvel objeto da matrícula 2.709 do Cartório de Registro de Imóveis de Cardoso, imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 010310700, tendo como endereço à Rua Fábio Junqueira Franco, nº 1361, Vila Santos Reis.

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos avaliadores serão gratuitos, porém considerados de relevante interesse do Município.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

Terceiro Setor

Outros Atos

1º TERMO DE RERATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022 DISPENSA Nº 026/2022 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 072/2022

Fica **RETIFICADO** o valor constante do Termo de Fomento nº 005/2022 - Dispensa nº 026/2022 - Processo nº 072/2022, celebrado em 09/12/2022 com a entidade **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.160.801/0001-52, como segue:

ONDE-SE-LÊ: R\$ 94.911,96 (noventa e quatro mil novecentos e onze reais e noventa e seis centavos).

LEIA-SE: R\$ 94.912,00 (noventa e quatro mil novecentos e doze reais).

ONDE SE LÊ:

| Nº de Parcela/Mês de Referência | Valores de Repasse | Total de Repasse |
|---------------------------------|--|------------------|
| 12º / Dezembro | Fazenda Municipal.....R\$ 6.000,00 Fazenda Estadual..... R\$ 1.284,33 Fazenda Federal:..... R\$ 625,00 | R\$ 7.909,33 |

LEIA-SE:

| Nº de Parcela/Mês de Referência | Valores de Repasse | Total de Repasse |
|---------------------------------|--|------------------|
| 12º / Dezembro | Fazenda Municipal.....R\$ 6.000,00 Fazenda Estadual..... R\$ 1.284,37 Fazenda Federal:..... R\$ 625,00 | R\$ 7.909,37 |

Fica **RATIFICADO** as demais cláusulas e condições do Termo que ora se reratifica, não modificados por este instrumento. E assim, por estarem justos e acordos, representantes do Órgão Gestor e da Entidade, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim legal.

Cardoso, 26 de janeiro de 2023.

Pelo Órgão Gestor:

Jair César Nattes Fatima Heloisa Queiroz de Paula Nattes

Prefeito Municipal Secretária de Assistência Social
Pela Entidade: